



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

229.891

MATRÍCULA Nº 229.891

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VC3C-EQGRW-V8FTD-GGX59>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 229891

DATA: 03 de março de 2005.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 701 E VAGA DE GARAGEM Nº 127, 2º SUBSOLO, LOTE 2, RUA 8 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: Área real privativa de 68,80m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real de uso comum de divisão proporcional de 32,39m², área real total de 113,19m² e fração ideal do terreno de 0,007460.

PROPRIETÁRIA: LAFANI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.364/0001-64, com sede nesta Capital.

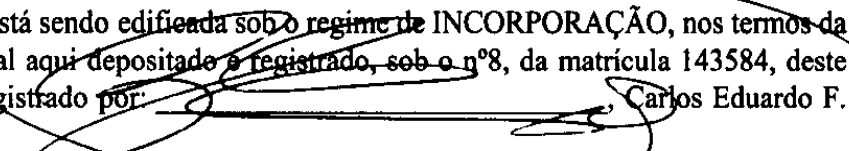
REGISTRO ANTERIOR: número 7, datado de 04 de janeiro de 2005, da matrícula 143584, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - Oficial

R.1/229891

DATA: 03 de março de 2005.

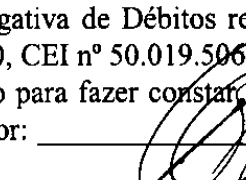
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei n. 4591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado, sob o nº8, da matrícula 143584, deste Ofício. VALOR:R\$82.878,84. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/229891

DATA:12 de março de 2008.

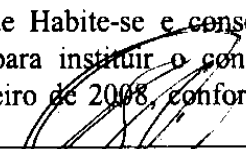
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 17 de janeiro de 2008, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 07/2008, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 31 de janeiro de 2008, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 109522008-23001010, CEI nº 50.019.50639/73, expedida pelo INSS aos 15 de fevereiro de 2008, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/229891

DATA:12 de março de 2008.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 18 de fevereiro de 2008, conforme o R.10 da matrícula nº 143584, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/229891

DATA:12 de março de 2008.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10875 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/229891

DATA:30 de junho de 2008.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de abril de 2008, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0621, folhas 162/168. VENDEDORA: LAFANI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **DARLEY BITTENCOURT CALAIS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.421.911 SSP/DF, policial civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.779.226-30 e sua mulher **GISELLE SILVA PEREIRA CALAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5058310 SSP/GO, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.177.056-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$152.647,74. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/229891

DATA:30 de junho de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.5 desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: **DARLEY BITTENCOURT CALAIS OLIVEIRA** e sua mulher **GISELLE SILVA PEREIRA CALAIS**, qualificados no R.5 desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: LAFANI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$91.374,16. FORMA DE PAGAMENTO: 30 parcelas, sendo 01 parcela no valor nominal de R\$610,14, vencendo-se em 10 de abril de 2008; 01 parcela no valor nominal de R\$564,45, vencendo-se em 10 de maio de 2008; 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor nominal de R\$1.354,69, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; 01 parcela intermediária no valor de R\$10.978,60, vencendo-se em 11 de junho de 2008 e 03 parcelas intermediárias, no valor nominal de R\$15.569,47, vencendo-se em 11 de junho de 2009, 11 de junho de 2010 e 11 de junho de 2011. Todas as parcelas representativas do saldo devedor serão reajustadas no dia 1º de cada mês, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado pela FGV na Revista Conjuntura Econômica, mensal e cumulativamente. A fórmula para a aplicação deste índice terá como valor base o índice do segundo mês imediatamente anterior ao habite-se, e da mesma forma, o índice do segundo mês anterior à data do efetivo cumprimento da obrigação. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$152.647,74. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/229891

DATA:01 de junho de 2010.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 12 de maio de 2010. OBJETO: Por autorização da CREDORA, LAFANI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.6. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/229891

DATA:19 de abril de 2013.

COMPRA E VENDA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VC3C-EQGRW-V8FTD-GGX59>



VVV / MM

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Escritura Pública, datada de 26 de março de 2013, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-2479, folhas 166/180. VENDEDORES: DARLEY BITTENCOURT CALAIS OLIVEIRA e sua mulher GISELLE SILVA PEREIRA CALAIS, qualificados no R.5. COMPRADORES: LUCIANA SANTOS DE MORAIS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.189.401 SSP/DF, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.660.661-00, e seu marido ELMAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 904.444 SSP/DF, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.015.561-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$310.000,00. Registrado por: Vale, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/229891

DATA:19 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIANA SANTOS DE MORAIS DA SILVA e seu marido ELMAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$310.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 414, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 26 de abril de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7.7000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$3.085,88. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$310.000,00. Registrado por: Vale, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/229891

DATA:19 de abril de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.9, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.0247600-2, série 0313, emitida nesta Capital em 26 de março de 2013, na forma cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: Vale, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/229891

DATA:04 de abril de 2025.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 10 de março de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.10. Averbado por: Vale, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/229891

DATA:04 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 10 de março de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 19/03/2024/948/0000048, comprobatórios do pagamento do

02

MATRÍCULA Nº 229.891

EQGRW-V8FTD-GGX59

https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VC3C-EQGRW-V8FTD-GGX59

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir:



1567835

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 08/04/2025 10:30:49

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0229891-85

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 089027371392025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$351.524,42. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 08/04/2025 10:30:49.

(buscas realizadas até 04 DE ABRIL DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300045992CFNA

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 12.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VC3C-EQGRW-V8FTD-GGX59>